



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

*Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca*

ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA**

**11ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Data:** 10/11/2022

**Local:** Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca (SMAAP).

**Horário:** 09h00

---

**Assuntos a tratar:**

**Conselho Deliberativo**

- P.A. 24718/2022 – L.O. – Osmar Paes;
- P.A. 27643/2022 – L.O. – Alex Sander Ferreira Mecânica ME;
- P.A. 28084/2022 – L.O. – Renato Francisco da Silva;
- P.A. 31871/2022 – L.O. – Top Xeu Lava Rápido Eireli;
- P.A. 17156/2022 – L.O. – Gaivotas-Comércio de Metais e Ferragens Ltda.

**Informativo – Renovações de Ofício**

- P.A. 27610/2022 – *Renovação De L.O: Atacadão de Madeiras Imperial Eireli.*



## Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do Exercício de 2022

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (10/11/2022), às nove horas (09h00min), reuniram-se através do aplicativo WhatsApp, membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Caraguatatuba. O Secretário de Meio Ambiente Sr. Leandro de Oliveira Caetano deu boas vindas a todos e passou a palavra ao Sr. Angelo Mascarese Filho que deu início à reunião expondo a situação atual do Fundo do CMMA do mês passado, apontou os saldos atual, reservado e remanescente. Após, o Sr. Angelo apresentou a pauta do dia com os processos administrativos para Licença de Operação *P.A. 24718/2022 – L.O. – Porto Novo Serralheria*. Após leitura e análise, **deu-se por aprovado o processo**. Apresentou o segundo item da pauta o *P.A. 27643/2022 – L.O. – Centro Automotivo Alex Ltda*. Após leitura e análise, **deu-se por aprovado o processo**. Apresentou o terceiro item da pauta o *P.A. 28084/2022 – L.O. – Mecânica Rabonni*. Após leitura, análise e esclarecimentos, **deu-se por aprovado o processo**. Apresentou o quarto item da pauta o *P.A. 31871/2022 – L.O. – Top Xeu Auto Center Ltda*. Após leitura e análise, **deu-se por aprovado o processo**. Apresentou o quinto item da pauta o *P.A. 17156/2022 – L.O. – Gaivotas-Comércio de Metais e Ferragens Ltda*. Após leitura e análise, **foi solicitada análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Em seguida apresentou a Renovação de Ofício *P.A. 27610/2022 – Renovação De L.O.: Atacadão de Madeiras Imperial Ltda*. A Sra. Tatiane Aparecida Santos da Educação Ambiental apresentou as melhorias dos processos administrativos: *P.A. 31213/2022 - Limpeza de Costeira Temporada de Verão* e *P.A. 31218/2022 - Ação de Educação Ambiental Temporada de Verão*. Após leitura e análise, **deram-se por aprovados os processos**. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada essa reunião, com esta ATA lavrada e assinada por mim, Francini Nunes da Silva, secretária designada, e o Secretário Leandro.

Leandro de Oliveira Caetano  
Secretário de Meio Ambiente

Francini Nunes da Silva  
Secretária Designada



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Angelo Mascarese Filho (SMAAP)** \_\_\_\_\_

**Tatiane Aparecida Santos (SMAAP)** \_\_\_\_\_

**Regis Ribeiro Chapira Blaustein (CRECI)** \_\_\_\_\_

**Pelleás de Moraes Almeida (FUNDACC)** \_\_\_\_\_

**Alessandra Cintia Melges Saker Mapelli (COMDEC)** \_\_\_\_\_

**Gisele Cristina Paula de Castilho (SETUR)** \_\_\_\_\_

**Barbara Cristina Chaves (SAJUR)** \_\_\_\_\_

**Ricardo Fernandes de Sousa (SESAU)** \_\_\_\_\_

**Maria das Mercês Rojas Marin Serra (ONG Maranhata)** \_\_\_\_\_

**Gisele C. Giambo Felicio (SESAU/VISA)** \_\_\_\_\_

## REUNIÃO DIA 10/11/2022 - WHATSAPP

**(08h59) ANGELO SMAAP:** Bom dia, conselheiros. Solicito, respeitosamente, a confirmação da presença para contagem de quórum.

**(09h00) LEANDRO SMAAP:** 🗋

**(09h00) REGIS CRECI:** Regis R Chapira Blaustein, presente.

**(09h00) PELLEÁS FUNDACC:** bom dia 🙌

**(09h00) ALESSANDRA COMDEC:** .

**(09h00) REGIS CRECI:** CRECISP

**(09h01) GISELE SETUR:** Bom dia!

**(09h01) BARBARA SAJUR:** bom dia

**(09h01) REGIS CRECI:** Bom dia

**(09h03) RICARDO SESAU:** Ricardo sesau...

**(09h03) TATIANE SMAAP:** Bom dia!

**(09h03) ANGELO SMAAP:** Considerando que houve quórum, iniciarei as apresentações.

Bom dia, conselheiros!

Para iniciar a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, faço apresentar, conforme é habitual, o Fundo CMMA, cujo saldo anterior perfaz a quantia de R\$ 269.666,10 e, atualmente, a quantia de R\$ 271.998,32. Há um saldo reservado na importância de R\$ 97.960,00, relativo à compra de Drone e Equipamentos, resultando em um saldo remanescente de R\$ 174.038,32.

Dito isso, faço apresentar os processos administrativos, consistindo em 04 (quatro) como primeira licença ambiental e 01 (um) para renovação de Licença de Operação.

O nome fantasia do empreendimento é Porto Novo Serralheria, localizado na Av. José Herculano, 5721, Porto Novo. Sua atividade econômica principal consiste em fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

Inicialmente, merece destaque que o empreendimento não está inserido em Área de Preservação Permanente, Unidade de Conservação, Área Tombada pelo CONDEPHAAT, tampouco foi encontrado Auto de Infração Ambiental emitido pelo órgão ambiental fiscalizador estadual.

Em vistoria "in loco" realizada pelo corpo técnico desta Secretaria no empreendimento, observou-se que o empreendimento executa seu serviço em área coberta impermeável. Não havendo empecimento, foi sugerido como condicionante o comprovante de destinação de todos os resíduos que não são destinados à coleta do município.

Esta Secretaria conclui que não há óbice de caráter ambiental para emissão da Licença de Operação. Após leitura e análise deste processo, solicito, respeitosamente, a apresentação dos votos dos nobres conselheiros.

**(09h06) REGIS CRECI:** Ok - CRECISP

**(09h07) GISELE SETUR:** Aprovado

**(09h07) PELLEÁS FUNDACC:** Aprovado

**(09h07) ALESSANDRA COMDEC:** Aprovado!

**(09h08) REGIS CRECI:** Aprovado

**(09h08) RICARDO SESAU:** Ricardo ok . .

**(09h08) ANGELO SMAAP:** Considerando a maioria de votos favoráveis, passo para o próximo processo.

O nome fantasia do empreendimento é Centro Automotivo Alex LTDA, localizado na Av. Presidentes Campos Salles, 22, Ponte Seca. Sua atividade econômica principal consiste em serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Inicialmente, merece destaque que o empreendimento não está inserido em Área de Preservação Permanente, Unidade de Conservação, Área Tombada pelo CONDEPHAAT, tampouco foi encontrado Auto de Infração Ambiental emitido pelo órgão ambiental fiscalizador estadual.

Esta Secretaria conclui que não há óbice de caráter ambiental para emissão da Licença de Operação.



Em vistoria "in loco" realizada pelo corpo técnico desta Secretaria no empreendimento, observou-se que o empreendimento executa seu serviço em área coberta impermeável. Contudo, não possui sistema de drenagem e caixa S.A.O, nem kit emergencial ambiental. Portanto, à título emergencial, foi exigido o kit ambiental e a proibição da lavagem do piso onde não houver a instalação do sistema de drenagem com caixa S.A.O. Para renovação, ficou condicionada a apresentação dos comprovantes de destinação de todos os resíduos que não são destinados à coleta do município.

Esta Secretaria conclui que não há óbice de caráter ambiental para emissão da Licença de Operação.

Após leitura e análise deste processo, solicito, respeitosamente, a apresentação dos votos dos nobres conselheiros.

**(09h10) PELLEÁS FUNDACC:** Aprovado!

**(09h11) ALESSANDRA COMDEC:** Aprovado

**(09h11) RICARDO SESAU:** Ricardo ok

**(09h11) REGIS CRECI:** Aprovado

**(09h11) GISELE SETUR:** Aprovado

**(09h11) TEKO ONG MARANATA:** Bom dia desculpa o atraso

**(09h11) TEKO ONG MARANATA:** Aprovado

**(09h12) ANGELO SMAAP:** Considerando a maioria de votos favoráveis, passo para o próximo processo.

**(09h12) BARBARA SAJUR:** Aprovado os dois processos.

**(09h13) ANGELO SMAAP:** O nome fantasia do empreendimento é Mecânica Raboni, localizado na Av. Rio de Janeiro, 550/551, Jardim Primavera. Sua atividade econômica principal consiste em serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Inicialmente, merece destaque que o empreendimento não está inserido em Área de Preservação Permanente, Unidade de Conservação, Área Tombada pelo CONDEPHAAT, tampouco foi encontrado Auto de Infração Ambiental emitido pelo órgão ambiental fiscalizador estadual.

Em vistoria "in loco" realizada pelo corpo técnico desta Secretaria no empreendimento, observou-se que o empreendimento executa seu serviço em área coberta impermeável. Contudo, não possui sistema de drenagem e caixa S.A.O, nem kit emergencial ambiental. Portanto, à título emergencial, foi exigido o kit ambiental e a proibição da lavagem do piso onde não houver a instalação do sistema de drenagem com caixa S.A.O. Para renovação, ficou condicionada a apresentação dos comprovantes de destinação de todos os resíduos que não são destinados à coleta do município.

Esta Secretaria conclui que não há óbice de caráter ambiental para emissão da Licença de Operação.

**(09h14) BARBARA SAJUR:** Uma sugestão para renovação ficaria condicionada a adequação com instalação de caixa SAO conforme se faz necessário.

**(09h17) ANGELO SMAAP:** Considerando que é uma mecânica iniciante, que contém tão somente um elevador, entendemos pertinente que a proibição da lavagem da área de serviço e a utilização de coletor já seria eficiente ambientalmente. Caso haja o aumento de números de elevadores, restaria exigida a instalação de caixa S.A.O. Importante salientar que o empreendimento não permite que os resíduos contaminados atinjam a rede pública.

Caso haja discordância do nobre conselho, podemos estarmos alterando a condicionante para efeito da renovação.

**(09h18) BARBARA SAJUR:** entendi a posição de vocês, nada a opor.

**(09h19) ANGELO SMAAP:** Aproveito a oportunidade e, solicito, respeitosamente, a apresentação dos votos dos nobres conselheiros.

**(09h19) GISELE SETUR:** Aprovado

**(09h19) ALESSANDRA COMDEC:** Aprovado

**(09h19) REGIS CRECI:** Aprovado

**(09h19) TEKO ONG MARANATA:** Aprovado

**(09h19) PELLEÁS FUNDACC:** aprovado

**(09h20) BARBARA SAJUR:** Aprovado

**(09h20) ANGELO SMAAP:** Considerando a maioria de votos favoráveis, passo para o próximo processo.

O nome fantasia do empreendimento é Top Xeu Auto Center LTDA, localizado na Av. Presciliana de Castilho, 180, Centro. Sua atividade econômica principal consiste em serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

Inicialmente, merece destaque que o empreendimento não está inserido em Área de Preservação Permanente, Unidade de Conservação, Área Tombada pelo CONDEPHAAT, tampouco foi encontrado Auto de Infração Ambiental emitido pelo órgão ambiental fiscalizador estadual.

Em vistoria "in loco" realizada pelo corpo técnico desta Secretaria no empreendimento, observou-se que o empreendimento executa seu serviço em área coberta impermeável. A área destinada a lavagem dos veículos possui sistema de drenagem com caixa S.A.O. Portanto, à título emergencial, foi exigido o kit ambiental. Para renovação, ficou condicionada a apresentação dos comprovantes de destinação de todos os resíduos que não são destinados à coleta do município.

Esta Secretaria conclui que não há óbice de caráter ambiental para emissão da Licença de Operação.

**(09h21) GISELE SESAU:** Aprovado

**(09h21) ALESSANDRA COMDEC:** Aprovado!

**(09h22) GISELE SETUR:** Aprovado

**(09h23) TEKO ONG MARANATA:** Aprovado

**(09h23) BARBARA SAJUR:** Aprovado

**(09h23) REGIS CRECI:** Aprovado

**(09h23) ANGELO SMAAP:** Considerando a maioria de votos favoráveis, passo para o próximo processo.

O presente processo consiste em pedido da primeira licença de operação. No parecer final desta Secretaria, restou consignado que relativamente às questões estritamente ambientais, não subsistem óbices, consoante se extrai das informações acima colacionadas. Contudo, perduram-se nos autos questões sobre a Certidão de Uso e Ocupação do Solo – que possui natureza eminentemente jurídica. Com efeito, o tópico retromencionado foi alvo de recurso pela parte requerente, o que merece, salvo melhor juízo, uma avaliação técnica pertinente.

Portanto, por haver questão pertinente a Certidão de Uso e Ocupação do Solo, solicito, respeitosamente, a análise do Nobre Conselho para a deliberação da demanda.

**(09h25) BARBARA SAJUR:** Entendo que deve ser enviado a secretaria de assuntos jurídicos para emissão de parecer pelo Procurador Chefe da procuradoria Administrativa para evitar futuros processos judiciais contra a secretaria e ao conselho.

Não aprovado

**(09h26) ANGELO SMAAP:** Certo.

Com relação aos demais conselheiros, vocês endossam o referido pedido?

**(09h27) GISELE SETUR:** Sim

**(09h27) REGIS CRECI:** Sim, acompanho a Dra Bárbara.

**(09h27) TEKO ONG MARANATA:** Sim

**(09h27) PELLEÁS FUNDACC:** Acompanho a Bárbara

**(09h28) ANGELO SMAAP:** Considerando que o Conselho solicitou análise da Secretaria de Assuntos Jurídicos, a presente demanda será encaminhada para o referido propósito.

Por fim, vou apresentar o processo de renovação de licença.

O presente processo consiste em renovação da Licença de Operação. O nome fantasia do empreendimento é Atacadão de Madeiras Imperial LTDA, localizado na Av. José Herculano, 4300, Jardim Britânia.

Em vistoria "in loco" realizada pelo corpo técnico desta Secretaria, observou-se que o empreendimento mantém cumprindo a licença anterior. Contudo, nesta ocasião, foi exigido a compra de um kit emergencial ambiental.

Esta Secretaria conclui que não há óbice de caráter ambiental para emissão da Licença de Operação.

**(09h30) PELLEÁS FUNDACC:** aprovado

**(09h31) GISELE SETUR:** Aprovado

**(09h31) REGIS CRECI:** Aprovado

**(09h31) TEKO ONG MARANATA:** Aprovado

**(09h32) GISELE SESAU:** Aprovado

**(09h32) BARBARA SAJUR:** Uma duvida existe uma infração ambiental ter armazenado material de origem vegetal, na vistoria foi observada se foi sanado o problema?

**(09h33) ANGELO SMAAP:** Foi colacionado no parecer que o AIA foi sanado

**(09h33) ALESSANDRA COMDEC:** Aprovado

**(09h33) BARBARA SAJUR:** ok..muito obrigada

Aprovada

**(09h33) ANGELO SMAAP:** Informação extraída do próprio SIGAMGEO

Agradeço a participação dos nobres conselheiros nesta reunião. Aproveito a oportunidade para passar a palavra à @Tatiane SMAAP, que irá apresentar o orçamento combinado na última reunião.

**(09h35) TATIANE SMAAP:** Bom dia a todos!

Na última reunião, o setor de educação ambiental apresentou o projeto de limpeza de costeiras (aprovado) e o projeto de educação ambiental de verão.

Nos foi solicitado melhorias no orçamento e cotação direta com os próprios artistas.

Sem retorno de orçamento dos artistas contatados via e-mail e WhatsApp, segue novo orçamento da empresa.

- 2 pessoas nesse trabalho de abordagem
- 1 apoio
- Camiseta de identificação do projeto
- 4 wid banner
- 7 finais de semana (quinta à domingo) entre dezembro e janeiro

Lembrando que o orçamento inicial era :

- 2 pessoas nesse trabalho de abordagem
- Camiseta de identificação do projeto
- 5 finais de semana (quinta à domingo) entre dezembro e janeiro

**(09h36) REGIS CRECI:** Ótimo, já melhorou.

**(09h36) ALESSANDRA COMDEC:** Sim...

**(09h37) BARBARA SAJUR:** Aprovado, diante da situação apresentada.

**(09h37) TEKO ONG MARANATA:** Aprovada

**(09h37) PELLEÁS FUNDACC:** aprovado

**(09h38) GISELE SETUR:** Aprovado

**(09h38) REGIS CRECI:** Aprovado

**(09h40) ANGELO SMAAP:** Faço consignar que houve a aprovação da maioria absoluta dos conselheiros o projeto de limpeza de costeiras e o projeto de educação ambiental de verão para o\*

Agradeço, novamente, a participação de todos. Dou a presente reunião por encerrada.

**(09h40) BARBARA SAJUR:** Bom dia a todos.

**(09h40) LEANDRO SMAAP:** Parabéns pelos trabalhos! Agradeço aos membros do Conselho e participantes desta reunião, muito obrigado, bom dia e bom trabalho!

**(09h41) REGIS CRECI:** Bom dia a todos

**(09h41) TEKO ONG MARANATA:** Bom dia a todos

**(09h41) GISELE SETUR:** Bom dia a todos!

**(09h51) GISELE SESAU:** Bom dia!

**SMAAP**  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA**  
 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
 CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**FUNDO CMMA**  
 Agosto/2022

SALDO ANTERIOR (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
269.666,10	271.998,32
<b>SALDO RESERVADO (R\$)</b>	
OBJETO	VALOR (R\$)
DRENE E EQUIPAMENTOS	97.980,00
<b>TOTAL</b>	<b>97.980,00</b>
<b>SALDO REMANESCENTE (R\$)</b>	
<b>174.038,32</b>	

**PAUTA**  
 Conselho Deliberativo

- PA. 24718/2022 – L.O. – Osmar Paes;
- PA. 27643/2022 – L.O. – Alex Sander Ferreira Mecânica ME;
- PA. 28084/2022 – L.O. – Renato Francisco da Silva;
- PA. 31871/2022 – L.O. – Top Xau Lava Rápido Eireli;
- PA. 17158/2022 – L.O. – Galvotas-Comércio de Metais e Ferragens LTDA.

Informativo – Renovações de Ofício

- P.A. 27610/2022 – Renovação De L.O. Alacádido de Madeiras Imperial Eireli.

**OBRIGADA!**

Secretaria de Meio Ambiente,  
 Agricultura e Pesca.

*(Handwritten signatures in blue ink)*



Filtro: Período de 01/10/2022 a 30/11/2022

Ficha: 00391 | Conta: 6.2.02.00.1398 - PMC-FUNDO MUN MEIO AMBIENTE CARAGU | C/C: 001 | 01741-8 | 27599-9 - PMC-FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Conta Contábil: 1.1.1.1.1.19.00.00.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas (F)

Data	Documento	Docto.	Especificação	Movimento	Saldo
<b>Saldo Anterior</b> 31/10/2022	RENDIMENTO BANCÁRIO		MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA (46.482.840/0001-39) <b>Lançamento:</b> 00027373/2022 - <b>Receita:</b> 007849/2022 (Recebimento de receita) <b>Histórico:</b> RENDIMENTOS BANCÁRIOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2022	2.244,46	<b>271.998,32</b> 274.242,78
<b>Total dos Depósitos:</b>				2.244,46	<b>Total das Retiradas:</b> 0,00